

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

EMPRESA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ: 07.878.237/0001-19

RUA VERGUEIRO, Nº 3185 – CONJ. 123 – VILA MARIANA – SÃO PAULO/SP – CEP: 04.101-300

TELEFONE: (11) 5573-1879

E-MAIL: LICITACAO@BIQBENEFICIOS.COM.BR

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

Recebi

29/09/23 - 15:18

Pamela Cristina
Câmara Municipal de Jariú
Estado de São Paulo

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 37407

REGISTRO EM RCPJ - BARUER/SP
MICROFILME N.º 232116

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ/EPB: 07.878.237/0001-19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - IV

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

DENISE BERTOLI DE MORAIS, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida aos 04 dias do mês de setembro de 1961, casada sob regime de comunhão parcial de bens, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 10.150.139-8 SSP/SP e do CPF N.º 012.771.058-20, residente e domiciliada na Avenida Neide Carvalho Arruda N.º 10 bairro de Parque São Domingos - CEP: 05119/003, nesta Capital do Estado de São Paulo;

MARCUS SILVA COELHO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido aos 18 de março de 1954, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 5.010.408 SSP/SP e do CPF N.º 935.841.559-04, residente e domiciliado na Rua Loureiro Batista N.º 266 bairro de Vila Mariana - CEP: 04019/120, nesta Capital do Estado de São Paulo; e

ALEXANDRE ARIENZO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido aos 19 dias do mês de maio de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º 12.973.385 SSP/SP e do CPF N.º 143.549.688-17, residente e domiciliado nesta capital do estado de São Paulo na Avenida Lacerda Franco N.º 527, Apartamento 241-E no bairro de Cambuci - CEP: 01536/001;

têm entre si justos e contratados em alterar o contrato social da sociedade simples limitada denominada **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, estabelecida nesta capital do estado de São Paulo na Avenida Vergueiro N.º 3185 Conjunto 123 no bairro de Vila Mariana, contrato este devidamente registrado no 8º Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital em data de 16 de fevereiro de 2005 sob N.º 9.707 e suas posteriores alterações, sendo a última registrada em data de 19 de setembro de 2014 sob N.º 31.496; fazendo-o mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade em mais R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais), a saber:

- a) a quantia de R\$ 757.400,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) é integralizada com recursos da saída da conta de Lucros Acumulados, conforme consta do Balanço Patrimonial da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- b) a quantia de R\$ 68.333,33 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) é integralizada neste ato, em moeda corrente no país, pela sócia Denise Bertoli de Moraes;
- c) a quantia de R\$ 68.333,33 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) é integralizada neste ato, em moeda corrente no país, pelo sócio Marcus Silva Coelho; e

RUBRICAS DAS PARTES

RUBRICAS DAS TESTEMUNHAS



REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME N.º 232116

6º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 37407

2/4

g) a quantia de R\$ 671.000,00 (secenta e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), e integralizada neste ato, em moeda corrente no país, pelo sócio Alexandre Arienzo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força desta alteração contratual, o Capital Social da sociedade passa a ser de R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais), dividido em 2.013.000 (dois milhões e treze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país; e distribuído entre os sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
DENISE BERTOLI DE MORAIS	671.000	671.000,00	33,333%
MARCUS SILVA COELHO	671.000	671.000,00	33,333%
ALEXANDRE ARIENZO	671.000	671.000,00	33,333%
TOTAL	2.013.000	2.013.000,00	100,000%

Parágrafo Único: De acordo com o artigo 1.052 da Lei Nº 10.406, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Social e suas posteriores alterações, não modificadas ou revogadas por este instrumento.

Em virtude das alterações promovidas por este instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da sociedade como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a denominação de **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**

SEDE SOCIAL: A sociedade tem sede na Avenida Verqueiro Nº 3185 Conjunto 123 no bairro de Vila Mariana - CEP: 04101/300, nesta capital do estado de São Paulo; podendo ser transferida para outro endereço, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto do país.

OBJETIVO SOCIAL: O objetivo social consiste na exploração do ramo de:

- prestação de serviços, principalmente à empresas, de emissão e fornecimento de cartão eletrônico para benefícios aos trabalhadores tais como: cartão de cesta básica, de cesta de natal, de alimentação e refeição, de combustível, de transporte e demais situações cabíveis, cuja utilização se fará por meios eletrônicos junto a estabelecimentos devidamente credenciados; prestação de serviços de intermediação, agenciamento, assessoramento e controle das operações realizadas entre os contratantes dos serviços, os trabalhadores beneficiários dos serviços e os estabelecimentos credenciados;
- prestação de serviços de intermediação e agenciamento entre empresas na compra e venda de produtos e serviços de benefícios ao trabalhador.

TIPO JURÍDICO: Em conformidade com a Lei 10.406, a empresa tem por tipo jurídico o de sociedade simples limitada.

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta com a proposta ou decisão dos sócios que representarem a maioria do Capital Social.

RUBRICAS DAS PARTES: _____
RUBRICAS DAS TESTEMUNHAS: _____



REGISTRO EM RCPJ - BARUERVSP
MICROFILME N.º 232116

6º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 37407

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais), dividido em 2.013.000 (dois milhões e treze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país; e distribuído entre os sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
DENISE BERTOLI DE MORAIS	671.000	671.000,00	33,333
MARCUS SILVA COELHO	671.000	671.000,00	33,333
ALEXANDRE ARIENSO	671.000	671.000,00	33,333
TOTAL	2.013.000	2.013.000,00	100,000

Parágrafo Único: De acordo com o artigo 1.052 da Lei Nº 10.406, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

FILIAL: O sociedade também opera atividades pelo estabelecimento filial sito na Estrada Tenente Marques Nº 4935 - 3º Andar, no Bairro de Chácara do Solar - CEP: 06530/001, no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: O estabelecimento filial opera atividades por prazo indeterminado, podendo, todavia, ser extinto com a proposta ou decisão dos sócios.

Parágrafo Segundo: O estabelecimento filial não recebe destaque de Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pelos sócios **EM COMUM**; os quais, no uso de suas funções, usarão o título de **SÓCIO-ADMINISTRADOR**, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos da mesma; poderão outorgar procurações a pessoas idôneas para assinadas pela empresa, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar; sendo, entretanto, proibidos de fazerem uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: hipotecas, abonos, fianças, avais, endossos de favor ou quaisquer outros atos que não digam respeito aos fins sociais. Excepcionalmente nos atos e procedimentos de obtenção, renovação e validação de certificado digital (e-CNPJ), poderão os sócios atuar **ISOLADAMENTE** e **INDISTINTAMENTE** perante qualquer instituição ou empresa certificadora.

Parágrafo Único: Os sócios, em conformidade com a Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde o dia 11 de janeiro de 2003; respeitando as formas e situações descritas no caput da cláusula, realizarão as operações comerciais condizentes com o objetivo social e interesses da sociedade, as quais serão aprovadas ou não por meio de voto aberto prevalecendo o resultado de maioria apurada pelas quotas de participação destes no Capital Social da sociedade, devendo a parte vencida respeitar e acatar o definido em pleito particular.

EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

LUCROS OU PREJUÍZOS: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no Capital Social da empresa.

RETIRADAS DE PRÓ LABORE: Os sócios terão direito a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão fixado de comum acordo entre os mesmos, sempre respeitando os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

RUBRICAS DAS PARTES
RUBRICAS DAS TESTEMUNHAS



REGISTRO EM RCPJ - BARUER/SP
MICROFILME N.º 232116

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 37407

4/4

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a esta por carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, dependendo de consentimento expresse dos outros sócios, os quais terão preferência na aquisição das quotas do sócio que desejar retirar-se.

CESSÃO DE QUOTAS: Os sócios não poderão transferir, ceder, doar ou vender a totalidade ou parte de suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem a anuência por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição.

FALECIMENTO DE SÓCIOS: Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes poderão optar em dissolver ou continuar as atividades da empresa, tendo preferência absoluta na aquisição das quotas sociais do sócio falecido. Entretanto, os sócios remanescentes poderão optar em admitir um ou mais herdeiros em substituição ao sócio falecido. Sendo exercida a opção de adquirirem as quotas do sócio falecido, os herdeiros receberão os seus haveres, conforme constar do balanço especial apurado para esse fim.

DISPOSIÇÕES GERAIS I: Os sócios declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

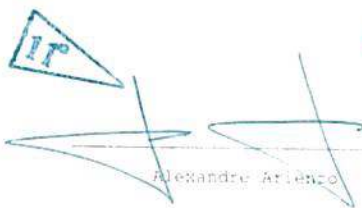
DISPOSIÇÕES GERAIS II: Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei Nº 10.406 e demais disposições aplicáveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS III: Este instrumento, devidamente registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do estado de São Paulo, substitui, para todos os efeitos e finalidades, os anteriormente a ele registrados.

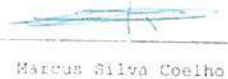
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Distrito da Sé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 15 de Agosto de 2016.



Alexandre Arienzo


Denise Bertoli de Moraes


Marcus Silva Coelho

TESTEMUNHAS:


Eduardo Serra Pereira
RG: 24.100.111-1


Edison Garcia dos Santos Junior
RG: 19.878.632 SSP/SP

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 01011-100 - Fone (11) 5085-5755
Det. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: DENISE BERTOLI DE MORAIS, ALEXANDRE ARIENZO e MARCUS SILVA COELHO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 17/08/2016 - 17:07:22
Seg: 2R676055 Em Testemunho da Verdade. Total R\$ 24,45
Usuário: GERSON Em Testemunho da Verdade. Total R\$ 24,45
GERSON PINHEIRO - ESCRIVENTE





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe54a8865dc185596834ad32cfe75662b014f3a59278aeb50bff5f8dd555d664** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 112509 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL BIQ - ALTERAÇÃO IV**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL BIQ - ALTERAÇÃO IV**", faz prova de que em **06/02/2023 12:01:00**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 12:03:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd7222cdd730926cb6e28ceb48a02cbb779b6ea414ea7665faa50a7fe9cad852f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 16:58:22 que o documento de hash (SHA-256)
0f6ccdd313d48691e842b41c5b0cdc3451ecb42bd95bfa0934d786dbafe73475 foi validado em 06/02/2023 16:36:57 através da transação blockchain
0x4b1204c25c31e345b8e9049f36b143b92fb4a4d604260eb5c6cb7ea24675ab7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112659)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.973.365-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/OUT/2013

NOME: ALEXANDRE ARIENZO

RELACÃO: WALTER TORRES ARIENZO
E NEIDE GARCIA ARIENZO

NATURALIDADE: S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO: 19/MAI/1971

SEC. CIVIL: SAO PAULO-SP
CONSOLAÇÃO
CC: LV. B57 / FLS. 019 / N. 012715
142549688/17

198 Delegado Intermunicipal
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES

LEI Nº 7.116 DE 1966/61



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 16:58:22 que o documento de hash (SHA-256) 0f6ccdd313d48691e842b41c5b0cdc3451ecb42bd95bfa0934d786dbafe73475 foi validado em 06/02/2023 16:36:57 através da transação blockchain 0x4b1204c25c31e345b8e9049f36b143b92fb4a4d604260eb5c5cfb7ea24675ab7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112659)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f6ccdd313d48691e842b41c5b0cdc3451ecb42bd95bfa0934d786dbafe73475** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112659** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ALEXANDRE ARIENZO**", cujo assunto é descrito como "**RG ALEXANDRE ARIENZO**", faz prova de que em **06/02/2023 16:37:04**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 16:58:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b1204c25c31e345b8e9049f36b143b92fb4a4d604260eb5c6cfb7ea24675ab7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 16:57:02 que o documento de hash (SHA-256) ad44b53952d7743625e345bc3d747498b396e4c77a078c97425582679c3534e6 foi validado em 06/02/2023 16:38:24 através da transação blockchain 0x2c821d4e29a923f810ba25ae702f9842419ba5a292cd02566b660b988f77560c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112660)



1056/1124

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.134.139-8 2 via

25/02/2019

DENISE BERTOLI DE MORAIS

LUCIO BERTOLI
CLARA PREBIANCHI BERTOLI

S. PAULO - SP

SÃO PAULO SP LAPA CC.LV.B28 /FLS941 /Nº08086

012771058/20

04/09/1961

Missão: Promover a Delegacia de Polícia Divisoria RDCO 197-99 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/81

NÃO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8610-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA
Nº 10.134.139-8

6459634A

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ad44b53952d7743625e345bc3d747498b396e4c77a078c97425582679c3534e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112660** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG DENISE BERTOLI**", cujo assunto é descrito como "**RG DENISE BERTOLI**", faz prova de que em **06/02/2023 16:37:55**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 16:56:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2c821d4e29a923f810ba25ae702f9842419ba5a292cd02566b660b988f77560c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8510-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

46494E55

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.610.409-1 2 via DATA DE EMISSÃO 21/02/2017

NOME
MARCUS SILVA COELHO

FILIAÇÃO
ABÍLIO BRANCO COELHO
RUTH SILVA COELHO

NACIONALIDADE
S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO
18/03/1954

END. ORIGINAL
SÃO PAULO-SP IBIRAPUERA CC:LV.B62 /FLS.88 /Nº18118

CPF
955661558/04

Assinatura do Diretor
Capitão Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório URIGD.SP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIAS
NÃO PLASTIFICAR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 16:55:24 que o documento de hash (SHA-256) 95efe38747960c33b63cf848ef777348bc7ee91565ced690fa0e0e804c441416 foi validado em 06/02/2023 16:39:12 através da transação blockchain 0x4b6a0c4c14b0f04e52f3c29f73d036c0d57db3fd9c5fc1d86fb616a0579c6af1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112662)



1058/1124

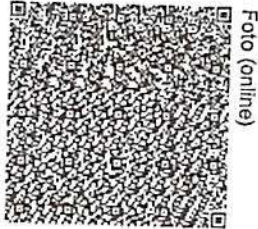
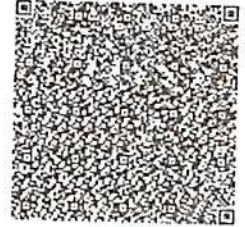


Foto (online)



Dados

Serie: B-881

009.167-4



Serie: B-881

009.167-4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 16:55:24 que o documento de hash (SHA-256) 95efe38747960c33b63cf848ef777348bc7ee91565ced690fa0e0e804c441416 foi validado em 06/02/2023 16:39:12 através da transação blockchain 0x4b6a0c4c14b0f04e52f3c29f73d036c0d57db3fd9c5fc1d86fb616a0579c6af1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112662)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95efe38747960c33b63cf848ef777348bc7ee91565ced690fa0e0e804c441416** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 112662 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MARCUS COELHO"**, cujo assunto é descrito como **"RG MARCUS COELHO"**, faz prova de que em **06/02/2023 16:38:50**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 16:54:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b6a0c4c14b0f04e52f3c29f73d036c0d57db3fd9c5fc1d86fb616a0579c6af1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, 3.185 – Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana - SP - CEP 04101-300, por seus diretores abaixo assinado nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **RICARDO HENRIQUE RODRIGUES**, brasileiro, casado, maior, supervisor administrativo, portador do RG nº 23.994.879-8 SSP/SP e CPF/MF nº 246.506.668-55; a Sra. **VIRGINIA DE CASTRO MOREIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada, maior, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 29.795.314-X SSP/SP e CPF/MF nº 317.746.178-38, Sr. **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, maior, gerente de mercado público, portador do RG nº 22.713.670/6 SSP/SP e CPF/MF nº 181.741.198-50 Sr. **VINÍCIUS THIAGO GRILLO BRUMATO**, brasileiro, casado, maior, gerente comercial, portador do RG nº 34.127.029 SSP/SP e CPF/MF nº 331.642.898-47 e Sra. **GABRIELLA DE MOURA MAZZA**, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora do RG nº 45.447.432-5 SSP/SP e CPF/MF nº 416.521.608-46 todos domiciliados no escritório administrativo situado à Rua Vergueiro, 3.185 Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – V. Mariana – São Paulo – SP – CEP 04101-300, a quem lhes confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de cada um dos outorgados, por si, independentemente da ordem de nomeação, em conjunto ou separadamente para: **a)** representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral, tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias e Fundações, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para requerer certidões em geral, cancelamentos de débitos fiscais, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais, podendo para tanto assinar requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações; **b)** representar a outorgante ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim qualquer órgão da administração direta indireta, fundacional e autárquica, conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos, representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão (eletrônico e presencial), podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir do recurso, pedir vistas ao processo administrativo, assinar contratos, etc.; **c)** representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral (Municipais, Estaduais e Federais), Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias e Fundações, Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, enfim qualquer órgão da administração direta ou indireta, conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, assinar impugnações e recursos administrativos, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão (eletrônico e presencial), podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais e escritos, negociar preços e taxas administrativas, interpor ou renunciar a interposição de recurso, pedir vistas ao processo administrativo, assinar contratos, assinar cálculo de índices contábeis, prestar esclarecimentos, assinar requerimentos, declarações e documentos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, contratos e atas de registro de preço, requerer, alegar e assinar o que convier, conferindo-lhes ainda, poderes para assinar isoladamente, instrumentos de procuração particular e instrumentos de credenciamento em processos de licitação (qualquer modalidade) com fins específicos para nomear, constituir e credenciar procuradores para representar a **OUTORGANTE** em qualquer processo de licitação, qualquer que seja a modalidade; **d)** representar a outorgante junto a empresas privadas, redes de supermercados, hipermercados, concessionárias de serviços públicos (telefonia, água e energia elétrica) para assinatura de contratos e aditivos, negociação de preços, condições comerciais, condições contratuais, alterações de dados cadastrais, etc.; cadastramento junto a cadastro de fornecedores, alterações de dados cadastrais, representá-la junto a seguradoras, instituições financeiras e bancárias, assinar garantias contratuais (qualquer que sejam) enfim, qualquer ato que seja necessário a resolução do problema. A presente procuração é válida por 12 (doze) meses, e os **OUTORGADOS** poderão praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, porém, sempre com reserva de iguais poderes.

São Paulo, 28 de Abril de 2023.

11º

Marcus Silva Coelho
Sócio Diretor
CPF nº 955.661.558-04

11º

Alexandre Arienzo
Sócio Diretor
CPF nº 142.549.688-17

11º

Denise Bertoli de Morais
Sócia Diretora
CPF Nº 012.771.058-20

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: MARCUS SILVA COELHO, ALEXANDRE ARIENZO e DENISE BERTOLI DE MORAIS, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP 28/04/2023 - 12:46:32
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 36,60
Usuário: GERSON RYTON YOSHIO SATO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2081595 Selos: R\$ 181,00 65913

Rua Vergueiro, 3.185 - Conj. 123 - Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana
São Paulo - SP - CEP 04101-300 - Fone: (11) 5673-1879



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **efdbd81c590ea2c54e356541be8a93a5340e8ade827fd35210b9e415e431a4ad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 132232 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO BIQ 2023**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO BIQ 2023**", faz prova de que em **28/04/2023 14:47:32**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2023 14:48:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xff514fff2d812652c9eb87d4e97020cd142ab4d83aefc64e8b41738d4808182e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU - ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **OUTORGANTE BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **07.878.237/0001-19**, com Inscrição Municipal N.º **3.498.610-3**, com sede na **RUA VERGUEIRO, Nº 3185, Cj. 123 – VILA MARIANA, CEP 04.101-300, SÃO PAULO/SP**, Tel: **(11) 5573-1879** e e-mail: licitacao@biqbeneficios.com.br, por seu representante legal que a presente subscreve, formalmente constituído em procuração específica e utilizando-se dos poderes de substabelecimento ali contidos, **NOMEIA, CONSTITUI E CREDENCIA COMO PROCURADOR** o Sr. **MARCONI MAXIMIANO TEIXEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG N.º **38.900.383-9**, inscrito no CPF/MF sob N.º **464.726.678-88**, a quem confere amplos poderes para representar a **OUTORGANTE** perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP**, concedendo amplos poderes para praticar qualquer ato relacionado ao processo licitatório/procedimento de contratação ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, concedendo ainda, poderes específicos para assinar propostas comerciais, formular lances verbais e escritos, negociar preços e taxas administrativas, manifestar intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recurso, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, inclusive contratos, atas de registro de preços, aditivos, entre outros e praticar todos os atos necessários ao perfeito cumprimento deste mandato e representação da **OUTORGANTE** na licitação em tela.

São Paulo, 28 de Setembro de 2023.



BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

ANDRÉ CARLOS DA FONSECA – PROCURADOR

RG: 22.713.670-6 | CPF: 181.741.198-50



Reconheço por **SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO** a(s) Firma(s) de: **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP
28/09/2023 - 10:50:02
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 12,20
Usuário: GERSON GERSON PIMENTA - ESCRIVÃO
Etiqueta: 2170144 Selos: AC 79727



BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP
www.biqbeneficios.com.br Fone 11- 5573-1879



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 11:46:44 que o documento de hash (SHA-256) 2ee6b6bb46778cb92fb0675d9d11c6749a60374f7a35beb98e34b2065d4029d foi validado em 28/09/2023 11:16:58 através da transação blockchain 0x0240d72cc0a49235bc9367df74a14906afcb251d83400ba0556bc4a55ff42a06 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163599)



106471124

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2eef6b6bb46f778cb92fb0675d9d11c6749a60374f7a35beb98e34b2065d4029d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163599** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRENCIAMENTO CM JARINU**", cujo assunto é descrito como "**CRÉNCIAMENTO CM JARINU**", faz prova de que em **28/09/2023 11:16:46**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2023 11:17:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0240d72cc0a49235bc9367df74a14906afcb251d83400ba0556bc4a55ff42a06**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16040746

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Marconi



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

MARCONI MAXIMIANO TEIXEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO

MARCONI MAXIMIANO TEIXEIRA
MARIA CRISTINA MAXIMIANO TEIXEIRA

NATALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
04/03/1997

RG
389003839 - SSP

CPF
464.726.678-88

VIA EXPEDIDO EM
01 14/02/2020

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

440879



M



CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU - ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CREDENCIAMENTO.

Ao Sr. Presidente e sua Comissão

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo relacionados, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços.

✓ LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXOS. (Documentos obrigatórios):

- 1- CONTRATO IV ALTERAÇÃO COMPLETO
 - 1- DOCUMENTOS SÓCIOS COMPLETO
 - 2- CNH DIGITAL ANDRÉ
 - 2- PROCURAÇÃO COMPLETO 2023
 - 3- CREDENCIAMENTO CM JARINU
 - 3- Doc. Dr. Marconi
 - 4- CARTA DE APRESENTAÇÃO
 - 5- ATESTADO CAMPOS DO JORDÃO COMPLETO
 - 5- ATESTADO EMPETUR VA-VR
 - 5- ATESTADO PETRÓPOLIS - VA
 - 5- ATESTADO RIO CLARO COMPLETO
 - 6- REGISTRO PAT BIQ ATUALIZADO
 - 7- ALVARÁ BIQ CNAE 7490-1-04
 - 7- ALVARÁ BIQ CNAE 8299-7-02
 - 8- CNPJ VENC. 17.10.2023
 - 9- CCM VENC. 31.10.2023
 - 9- ISENÇÃO CADESP VENC. 17.10.2023
 - 10- CERTIDÃO CND ESTADUAL VENC. 25.10.2023
 - 10- CERTIDÃO PGE VENC. 17.10.2023
 - 11- CERTIDÃO IMOBILIÁRIA VENC. 09.12.2023
 - 11- CERTIDÃO MOBILIÁRIA VENC. 11.10.2023
 - 11- CERTIDÃO ROL NOMINAL VENC. 25.10.2023
 - 12- CERTIDÃO FAZENDA FEDERAL VENC. 23.10.2023
 - 13- FGTS VENC. 07.10.2023
 - 14- CNDT VENC. 23.10.2023
 - 15- CERTIDÃO DE FALÊNCIA VENC. 17.10.2023
 - 15- CERTIDÃO FALÊNCIA DOS CARTÓRIOS VENC. 05.10.2023
 - 16- DEC. MENOR
 - 17- BALANÇO 2022 COMPLETO
 - 17- CRC ANDRÉ VENC. 04.10.2023
- PROPOSTA

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP
www.biqbeneficios.com.br Fone 11- 5573-1879



Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

Por fim, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.
Atenciosamente,

São Paulo, 29 de Setembro de 2023.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

MARCONI MAXIMIANO TEIXEIRA JUNIOR – REPRESENTANTE

CPF: 464.726.678-88/RG: 38.900.383-9

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP
www.biqbeneficios.com.br Fone 11- 5573-1879



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO, regularmente inscrita no CNPJ 45.699.626/0001-76 sob nº sede na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernécia, Campos do Jordão - SP. Atesto para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 - Cj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP vem prestando, **SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" COM CHIP** destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições a baixo:

CONTRATO Nº 028/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, COM TECNOLOGIA CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS MENSIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

INÍCIO CONTRATUAL: 16/10/2018

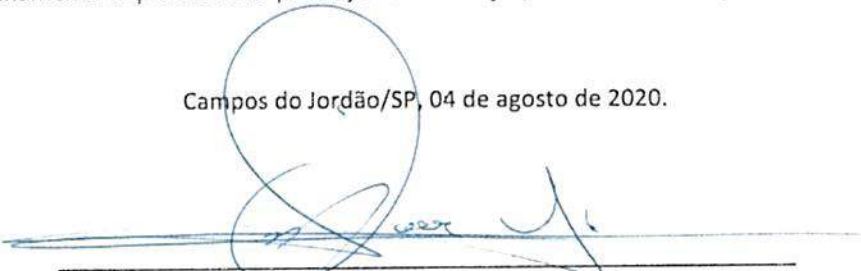
QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS: 1.900 (Um mil e novecentos)

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

TOTAL ANUAL DE RECARGAS: 22.800 (Vinte e dois mil e oitocentas recargas)

Declaro ainda que a referida empresa **vem cumprindo satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Campos do Jordão/SP, 04 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO SP
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

As informações do presente atestado podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: (12) 3668-5487 ou e-mail administracao@camposdojordao.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 16:13:05 que o documento de hash (SHA-256) 0c32a597ef64f4db485b04d0910ebf0fe935a34f3bc1ed5e15119ef8c9e0d53 foi validado em 06/02/2023 14:30:11 através da transação blockchain 0xff7dafce3f03227859332d23a6e2c2b495b09a4cbb208947e1d4f7f90d456918 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112552)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0c32a597ef64ff4db485b04d0910ebf0fe935a34f3bc1ed5e15119ef8c9e0d53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112552** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAMPOS DOS JORDÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAMPOS DOS JORDÃO"**, faz prova de que em **06/02/2023 14:30:06**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 15:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xff7dafce3f03227859332d23a6e2c2b495b09a4cbb208947e1d4f7f90d456918**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTRATO n° 232/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR, regularmente inscrita no CNPJ/MF n° 10.931.533/0001-40, com sede na Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N - Salgadinho, Olinda - PE, 53111-970, atesta para os devidos fins, que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – conj. 123 – Vila Mariana, na cidade de São Paulo – SP é prestadora de serviços de fornecimento e administração de cartões eletrônicos equipado com **CHIP** dos tipos “**ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO COM CHIP**”, conforme condições abaixo:

OBJETO: Constitui o objeto da contratação a administração, fornecimento e gerenciamento de documentos de legitimação-tipo de “**VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO**”, para atender as necessidades dos empregados da Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 09/11/2017 até 09/11/2018

podendo este ser aditado

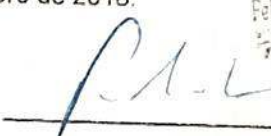
FORNECIMENTO MÊS: 400 (quatrocentos) cartões

VALOR DO CREDITO MENSAL: R\$193.375,10

Atestamos que a empresa vem exercendo os serviços acordados de forma suficiente, cumprindo com suas obrigações contratuais, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Olinda, 31 de outubro de 2018.

Felipe Carvalho Gomes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula 4835



FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S A - EMPETUR
Av. Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho – Olinda PE – CEP: 53.110-970



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 15:13:36 que o documento de hash (SHA-256) ad58d866c3322d5591cb4df4c51dcce758a7bf80018fb58915d9bd11d1af5cf foi validado em 11/04/2023 12:15:20 através da transação blockchain 0x54a64d89e6115fba39cac0bb62e9ef782753cca32ba3aed9b31a4505ee8739ca e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127734)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ad58d866c3322d5591cb4df4c51dcccce758a7bf80018fb58915d9bd11d1af5cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **127734** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Empetur VAVR**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Empetur VAVR**", faz prova de que em **11/04/2023 12:05:29**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2023 13:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x54a64d89e6f15fba39cac0bb62e9ef782753cca32ba3aed9b31a4505ee8739ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Gabinete da Secretaria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, regularmente inscrita no CNPJ 14.920.206/0001-44. Atesto para os devidos fins, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, **SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES MAGNETICOS "AUXILIO ALIMENTAÇÃO"** referente ao **TERMO 20/2014, processo administrativo 10211/2014, sob modalidade de Pregão Presencial n° 22/2014** com prazo inicial destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições abaixo.

OBJETO: FORNECIMENTO DE DE CARTÕES MAGNETICOS, COM REGARGAS MENSAIS DE CREDITO ONLINE, PARA CONCESSÃO DOS BENEFICIOS DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DOS BEBECIARIOS DO PROGRAMA VIDA SAUDEL.

INÍCIO CONTRATUAL: 31/07/2014

ADITADO: 03/12/2015 vigente até 03/12/2016 podendo ser aditado até 03/12/2019.

QUANTIDADE DE CARTOES/MÊS: 7000 (sete mil) cartões de R\$ 70,00 (setenta reais).

Declaro ainda que a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente sua obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Petrópolis (SP), 27 de junho de 2016.


ADRIANA KREISCHER
SECRETÁRIA

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, AV Barão Branco 2845- Centro –Petrópolis- RJ – CEP: 25680-276-
TEL: (24) 2249-4298 – setrac@petropolis.rj.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 16:54:47 que o documento de hash (SHA-256) 59a268b35a781f0fab128774a66165d867bde3ba161964601a3d8c22d3053670 foi validado em 07/03/2023 14:26:04 através da transação blockchain 0x1b90a3437e489a4511f0f808e6d34b27119c44a72589b738935a8a658b08a3ce e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119225)



1073/1124

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **59a268b35a781f0fab128774a66165d867bde3ba161964601a3d8c22d3053670** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119225** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO PRETRÓPOLIS VA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO PRETRÓPOLIS VA"**, faz prova de que em **07/03/2023 14:26:06**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 15:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b90a3437e489a4511f0f808e6d34b27119c44a72589b738935a8a658b08a3ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 45.774.064/0001-88 sede na Rua 03, nº 945 - Centro. Atesto para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA**, destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições abaixo:

CONTRATO Nº 49/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO.

INÍCIO CONTRATUAL: 24/05/2019

PRAZO: 12 (doze) meses.

QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS: 3.600 (Três mil e seiscentas unidades)

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)

TOTAL ANUAL DE RECARGAS: 43.200 (Quarenta e três mil e duzentas recargas)

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES): R\$ 21.168.000,00 (Vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil reais)

Declaro ainda que a referida empresa **cumpriu satisfatoriamente** sua obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: (19) 3522-1911/3522-1912 e rogerio.marcheti@adm.rc.sp.gov.br.

Rio Claro, 10 de Novembro de 2021.

Luiz Rogério Marcheti
Secretário da Administração

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1627e82e5ee6b93e69f9bd576d97df8e9332ea51ff098c64f2a0e488698ebfea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112553** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO RIO CLARO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO RIO CLARO**", faz prova de que em **06/02/2023 14:31:03**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 15:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc99950026a2e13959aea42c1f8e725aa7c4fa1e5b84c2b6a49abc7066cc242a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

Registro no PAT:	080042447
Data do Registro	31/03/2008
CNPJ:	07.878.237/0001-19
Razão Social:	BIQ BENEFICIOS LTDA
Endereço:	RUA VERGUEIRO 3185 CONJUNTO 123
Bairro:	VILA MARIANA
Município/UF:	São Paulo/SP
Cep:	04.101-300
Telefone:	(11)55731879

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:

Refeição-Convênio

Alimentação-Convênio



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010036605 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R VERGUEIRO, 3185

BAIRRO: VILA MARIANA

CEP: 04101-300

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: VILA MARIANA

ÁREA CONSTRUÍDA: 859,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 859,00 m²

SQL: 039.076.0268-4 (Principal)

ZONA(S):

ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 07.878.237/0001-19 CCM: 3.498.610-3

RAZÃO SOCIAL: BIQ BENEFICIOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nRI-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

ATIVIDADE(S):

Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-working"

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MARCUS SILVA COELHO

CPF: 955.661.558-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6059.2019/0003678-7

AUTENTICIDADE

CNPJ: 07.878.237/0001-19

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010036605

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ZDtGQrSvHbAKf00D

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 7490-1/04

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 02/07/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei. Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR nR1-6

RESTRIÇÕES:

STATUS DA ANÁLISE: Passível

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Aguas Espaiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme Art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20190010036606** DATA DE EMISSÃO: **03/07/2019** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: **R VERGUEIRO, 3185**

BAIRRO: **VILA MARIANA**

CEP: **04101-300**

CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**

SUBPREFEITURA: **VILA MARIANA**

ÁREA CONSTRUÍDA: **859,00 m²**

ÁREA ESTABELECIMENTO: **859,00 m²**

SQL: **039.076.0268-4 (Principal)**

ZONA(S):

ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: **07.878.237/0001-19**

CCM: **3.498.610-3**

RAZÃO SOCIAL: **BIQ BENEFICIOS LTDA**

ATIVIDADES

CNAE: **8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares** Versão CNAE: **2.3** RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

ATIVIDADE(S):

Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais

Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-working"

Showroom sem venda no local

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **MARCUS SILVA COELHO**

CPF: **955.661.558-04**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6059.2019/0003679-5**

AUTENTICIDADE

CNPJ: **07.878.237/0001-19**

NÚMERO DA LICENÇA: **20190010036606**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **vwcuzpHlMKdSm6ru**

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 8299-7/02

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 02/07/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSF relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.878.237/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2006
NOME EMPRESARIAL BIQ BENEFICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R VERGUEIRO	NÚMERO 3185	COMPLEMENTO CONJUNTO 123
CEP 04.101-300	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIQ.ATENDIMENTO@BIQ.COM.BR		TELEFONE (11) 5573-1879
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2023 às 11:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.878.237/0001-19

C.C.M: 3.498.610-3

Contribuinte : BIQ BENEFICIOS LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : R VERGUEIRO 03185 CJ 123
Bairro : VL MARIANA
CEP : 04101-300
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 16/02/2006
Data de Inscrição : 17/03/2006
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 039.076.0268-4
Última Atualização Cadastral : 26/10/2010
Credenciamento DEC : 07/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
6297	16/02/2006	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
32301	16/02/2006	TFE	-	

Expedida em 31/07/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.878.237/0001-19

C.C.M: 3.498.610-3

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **w2JPr6a5**

Data de validade: **31/10/2023**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 07.878.237/0001-19

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 07.878.237/0001-19 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 18/09/2023 11:41:52

Código de controle da certidão: 8eac2b14-8a2f-47a5-abda-fdd2a39db7f5

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040705019-01

Data e hora da emissão 26/04/2023 15:39:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

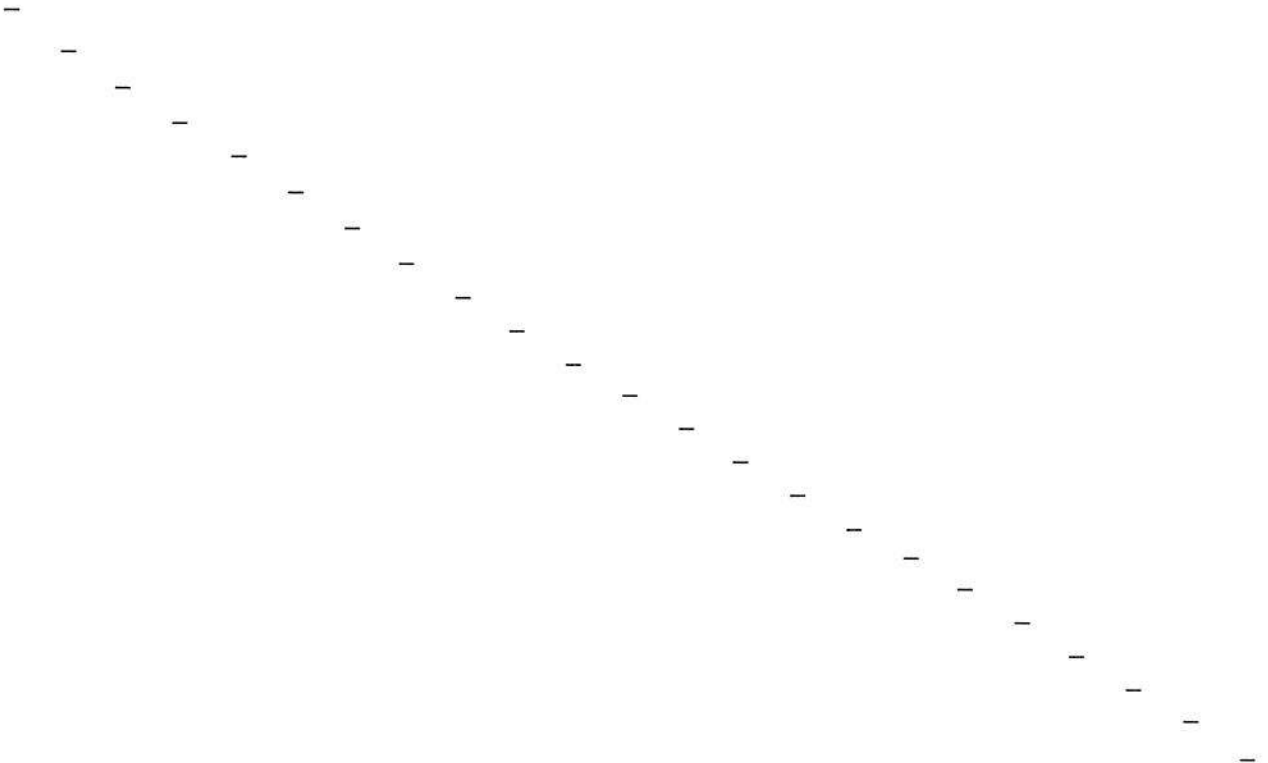
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.878.237

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	49777198	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/09/2023 11:42:33	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000575948-2023
Número do Contribuinte: 039.076.0268-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VERGUEIRO , 3185 , 3195 , VL MARIANA - CEP:
04101-300
Cep: 04101-300
Liberação: 12/06/2023
Validade: 09/12/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:42:29 horas do dia 12/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3825C256

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0708523 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 07.878.237/

Contribuinte: BIQ BENEFICIOS LTDA

Liberação: 13/07/2023

Validade: 11/10/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.498.610-3- Início atv :16/02/2006 (R VERGUEIRO, 03185 - CEP: 04101-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:43:41 horas do dia 31/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF71F011

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 07.878.237/

Nome do Contribuinte: BIQ BENEFICIOS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: BIQ BENEFICIOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 07.878.237/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:38:38 horas do dia 26/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: B6D469AE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:08 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **FB0D.E48F.88BB.D601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.878.237/0001-19
Razão Social: BIQ BENEFICIOS LTDA
Endereço: R VERGUEIRO 3185 CJ 123 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819271527808614

Informação obtida em 15/09/2023 11:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Certidão nº: 17386920/2023

Expedição: 26/04/2023, às 15:57:14

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/09/2023

0069423419

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5045388

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 07.878.237/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069423419





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ 07.878.237/0001-19

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 06 de Julho de 2023

1099/1124



CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU - ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

DECLARAÇÃO MENOR

BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **07.878.237/0001-19**, com sede na **Rua Vergueiro, nº 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-300**, através de seu representante Sr. **MARCONI MAXIMIANO TEIXEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº **38.900.383-9**, inscrito no CPF sob nº **464.726.678-88**, declara que não emprega menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição.

São Paulo, 29 de Setembro de 2023.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

MARCONI MAXIMIANO TEIXEIRA JUNIOR – REPRESENTANTE

CPF: 464.726.678-88/RG: 38.900.383-9

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP
www.biqbeneficios.com.br Fone 11- 5573-1879



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO CONTÁBIL DIGITAL

Nº 55.645 de 28/04/2023

Autentico o Livro Contábil Digital abaixo descrito, cujo arquivo eletrônico foi apresentado em 24/04/2023 e protocolado sob o nº 80.384, tendo sido o documento conferido junto à Receita Federal, procedendo-se então, nesta data, ao **REGISTRO nº 55.645** e averbado no registro nº 9.707 de 16/02/2006 deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo.

Titular do Livro:

Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.878.237/0001-19

Descrição do Livro Digital:

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO

Forma Escrituração: LIVRO DIÁRIO (COMPLETO - SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)

Nº do Livro: 18

Período da escrituração: 01/01/2022 A 31/12/2022

Hash do arquivo eletrônico

93.A6.11.F4.82.6F.A3.6E.05.02.B0.09.04.9B.55.02.DD.AD.85.01-

São Paulo, 28 de abril de 2023

Assinado eletronicamente

Cicero Carvalho de Lima
Escrevente Autorizado

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 70,28	RS 19,98	RS 13,67	RS 3,70	RS 4,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 3,37	RS 1,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 117,30



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211700971240378



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534PJE000022763CA230

Protocolo nº 80.384 de 24/04/2023 às 10:21:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 55.645 em 28/04/2023 e averbado no registro nº 9.707 de 16/02/2006 neste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cicero Carvalho de Lima - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 70,28	R\$ 19,98	R\$ 13,67	R\$ 3,70	R\$ 4,83	R\$ 3,37	R\$ 1,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,30

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	BIO BENEFICIOS LTDA		
CNPJ:	07.878.237/0001-19	Nire:	Sp
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	93 A6.11.F4.82.6F.A3.6E.05.02.B0.09.04.9B.55.02.DD.AD.85.01-		

Consulta Realizada em: 17/04/2023 06:24:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Protocolo nº 80.384 de 24/04/2023 às 10:21:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 55.645 em 28/04/2023 e averbado no registro nº 9.707 de 16/02/2006 neste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cicero Carvalho de Lima - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 70,24	R\$ 19,98	R\$ 13,67	R\$ 3,70	R\$ 4,83	R\$ 3,37	R\$ 1,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,30

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.878.237/0001-19
Número de Ordem do Livro: 18

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 225.533.418-65
Nº de Série do Certificado 1287505035294122814
Nome do Signatário ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5
Validade 13/02/2023 a 13/02/2024

Qualificação do Assinante Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 142.549.688-17
Nº de Série do Certificado 7471183876305345401
Nome do Signatário BIQ BENEFICIOS LTDA:07878237000119
Autoridade Certificadora Emissora AC LINK RFB v2
Validade 13/02/2023 a 13/02/2024

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
RS 70,28	RS 19,98	RS 13,67	RS 3,70	RS 4,83	RS 3,37	RS 1,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 117,30

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BIQ BENEFICIOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.878.237/0001-19**
Número de Ordem do Livro: **18**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **BIQ BENEFICIOS LTDA**
NIRE
CNPJ **07.878.237/0001-19**
Número de Ordem **18**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Município **SAO PAULO**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **16/02/2006**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2022**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **142905**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **BIQ BENEFICIOS LTDA**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Número de ordem **18**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **142905**
Data de início **01/01/2022**
Data de término **31/12/2022**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	07.878.237/0001-19	
NOME EMPRESARIAL BIQ BENEFICIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 93.A6.11.F4.82.6F.A3.6E.05.02.B0.09.04.9B.55.02.DD.AD.85.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22553341865	ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865	128750503529412281 4	13/02/2023 a 13/02/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07878237000119	BIQ BENEFICIOS LTDA:07878237000119	747118387630534540 1	13/02/2023 a 13/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

93.A6.11.F4.82.6F.A3.6E.05.02.B0.09.0
4.9B.55.02.DD.AD.85.01-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2023 às 17:30:55

28.A1.18.04.2A.04.24.B0
C4.89.2E.66.65.C5.7A.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BIQ BENEFICIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 07.878.237/0001-19
Número de Ordem do Livro:	18	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.396.340,89	R\$ 21.211.560,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.131.938,99	R\$ 21.201.304,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.369.384,66	R\$ 13.638.670,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.833,54	R\$ 6.173,40
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU 1		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO 1		R\$ 25.822,54	R\$ 6.162,40
BANCO SANTANDER 1		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO 2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.341.551,12	R\$ 13.632.496,71
BANCO ITAU 1		R\$ 6.559.487,89	R\$ 3.708.541,09
BANCO BRADESCO 1		R\$ 52.585,95	R\$ 28,92
BANCO DO BRASIL 2		R\$ 13.083,13	R\$ 248.478,34
BANCO ITAU 2		R\$ 0,00	R\$ 9.536.033,79
BANCO BRADESCO 2		R\$ 78.405,53	R\$ 75.673,11
BANCO ITAU 3		R\$ 637.988,62	R\$ 63.741,46
CLIENTES		R\$ 5.468.554,69	R\$ 6.182.997,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.468.554,69	R\$ 6.182.997,68
CLIENTES		R\$ 5.468.554,69	R\$ 6.182.997,68
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.293.999,64	R\$ 1.379.636,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.354,21	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.354,21	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.481,26	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 1.120,75	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 2.360,51	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR ANTECIPADAMENTE		R\$ 120.914,17	R\$ 212.386,31
IRPJ MENSAL / ESTIMATIVA PAGO		R\$ 62.952,19	R\$ 0,00
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 3.100,27	R\$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO		R\$ 54.861,71	R\$ 212.386,31
ADIANTAMENTO A DIRETORES		R\$ 1.167.250,00	R\$ 1.167.250,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SOCIOS		R\$ 1.167.250,00	R\$ 1.167.250,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 264.401,90	R\$ 10.256,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 237.592,27	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIQ BENEFICIOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.878.237/0001-19**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 237.592,27	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAL		R\$ 237.592,27	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 12.585,94	R\$ 7.411,42
IMÓVEIS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
INSTALAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
(-) (-) DEPRECIACIONES AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (19.404,45)	R\$ (24.578,97)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (988,65)	R\$ (1.252,29)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE INSTALACIONES		R\$ (599,85)	R\$ (759,81)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES		R\$ (17.815,95)	R\$ (22.566,87)
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
INTANGÍVEL		R\$ 14.223,69	R\$ 2.844,81
SOFTWARE		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
SOFTWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
(-) (-) AMORTIZACIONES E EXAUS. ACUMUL		R\$ (42.670,80)	R\$ (54.049,68)
(-) (-) AMORTIZACION DE SOFTWARE E PROGRAMAS		R\$ (42.670,80)	R\$ (54.049,68)
PASSIVO		R\$ 14.396.340,89	R\$ 21.211.560,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.770.034,07	R\$ 19.547.418,49
FORNECEDORES		R\$ 108.597,39	R\$ 92.496,57
FORNECEDORES		R\$ 108.597,39	R\$ 92.496,57
FORNECEDORES SERVICIOS		R\$ 108.597,39	R\$ 92.496,57
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS		R\$ 92.262,13	R\$ 156.412,14
IMPOSTOS E CONTRIBUCIONES A RECOLHER		R\$ 92.262,13	R\$ 156.412,14
ISS A RECOLHER		R\$ 34.258,23	R\$ 43.377,98
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUCION SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26.613,36
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 5.076,06	R\$ 9.015,43
PIS A RECOLHER		R\$ 9.280,29	R\$ 13.566,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 42.798,36	R\$ 63.510,80
CSRF A RECOLHER		R\$ 680,67	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.878.237/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 4,98	R\$ 284,71
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 163,54	R\$ 43,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 90.388,31	R\$ 112.015,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 17.102,00	R\$ 28.309,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.102,00	R\$ 25.890,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.419,72
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.617,71	R\$ 15.975,71
INSS A RECOLHER		R\$ 9.512,98	R\$ 12.176,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.104,73	R\$ 3.798,98
PROVISÕES		R\$ 60.668,60	R\$ 67.730,14
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 45.174,03	R\$ 50.431,98
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 11.880,71	R\$ 13.263,63
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 3.613,86	R\$ 4.034,53
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.478.786,24	R\$ 19.186.494,21
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.724,13	R\$ 9.206,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.724,13	R\$ 9.206,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.477.062,11	R\$ 19.177.287,85
CREDENCIADOS A PAGAR		R\$ 13.477.062,11	R\$ 19.177.287,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 329.330,26
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 329.330,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 329.330,26
PARCELAMENTO PPI - PROGRAMA PARCELAMENTO INCENTIVADO		R\$ 0,00	R\$ 329.330,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 626.306,82	R\$ 1.334.811,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.386.693,18)	R\$ (678.188,42)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (1.386.693,18)	R\$ (678.188,42)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.878.237/0001-19
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 327.894,90
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.386.693,18)	R\$ (1.006.083,32)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BIQ BENEFICIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 07.878.237/0001-19
Número de Ordem do Livro:	18	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.262.746,66	R\$ 9.558.987,71
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.262.746,66	R\$ 9.558.987,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.034.829,81)	R\$ (1.362.031,70)
(-) (-) ISS		R\$ (363.025,70)	R\$ (477.825,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (551.968,76)	R\$ (726.483,10)
(-) (-) PIS		R\$ (119.835,35)	R\$ (157.723,32)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.227.916,85	R\$ 8.196.956,01
LUCRO BRUTO		R\$ 6.227.916,85	R\$ 8.196.956,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.255.177,82)	R\$ (3.087.479,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.255.177,82)	R\$ (3.087.479,60)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (262.773,59)	R\$ (278.674,49)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (156.388,50)	R\$ (7.928,81)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (25.269,82)	R\$ (13.315,60)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.227,66)	R\$ (37.212,94)
(-) INSS		R\$ (83.536,28)	R\$ (95.455,84)
(-) FGTS		R\$ (24.585,38)	R\$ (27.968,88)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (29.358,97)	R\$ (1.536,13)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (10.515,98)	R\$ (515,36)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.440,56)
(-) AUTONOMOS		R\$ (13.560,75)	R\$ (17.542,68)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (61.189,72)	R\$ (62.889,81)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R\$ (34.393,22)	R\$ (45.279,93)
(-) PIS		R\$ (329,77)	R\$ (4.223,01)
(-) COFINS		R\$ (2.029,32)	R\$ (25.986,67)
(-) IPTU		R\$ (271,84)	R\$ (0,00)
TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 1,27
(-) MULTAS DE MORA		R\$ 40.530,78	R\$ (5,79)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (786,04)	R\$ (27.900,48)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (631.837,50)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.090,06)	R\$ (6.766,89)
(-) TELEFONE		R\$ (52.326,84)	R\$ (39.939,23)
(-) SEGUROS		R\$ (36.391,86)	R\$ (5.910,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.202,38)	R\$ (12.292,93)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (5.460,00)	R\$ (5.740,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (29.412,54)	R\$ (41.712,68)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIQ BENEFICIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 07.878.237/0001-19
Número de Ordem do Livro:	18	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.006.709,85)	R\$ (1.242.421,37)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (16.553,40)	R\$ (16.553,40)
(-) DESPESAS LEGAIS CARTÓRIOS E JUDICIAIS		R\$ (2.370,90)	R\$ (4.254,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (34.261,35)	R\$ (37.914,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.566,40)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R\$ (57.925,93)	R\$ (49.484,49)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R\$ (180.035,43)	R\$ (275.749,58)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R\$ (22,00)	R\$ (22,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (58.829,47)	R\$ (46.105,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES		R\$ (6.038,86)	R\$ (8.984,26)
(-) SERVIÇO DE VIGILANCIA E LIMPEZA		R\$ (2.739,00)	R\$ (3.476,04)
(-) CONDUÇÕES E DESLOCAMENTOS		R\$ (137,03)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (69.984,86)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ (874,01)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 435.693,89	R\$ 1.178.291,75
PERDÃO DE DIVIDA		R\$ 435.693,89	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.178.291,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.317.820,46)	R\$ (6.025.758,63)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (5.188.363,06)	R\$ (5.856.519,04)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.087,41)	R\$ (618,29)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (128.369,99)	R\$ (168.621,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 57.441,29	R\$ 654.450,90
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 49.867,56	R\$ 649.589,14
JUROS		R\$ 5,23	R\$ 21,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 4.840,76
DIVIDENDO S/ AÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 7.568,50	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (851.946,25)	R\$ 916.460,43
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (851.946,25)	R\$ 916.460,43
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (13.019,63)	R\$ (207.955,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA		R\$ (8.137,27)	R\$ (148.143,87)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (4.882,36)	R\$ (59.811,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (864.965,88)	R\$ 708.504,76

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA **Número de Ordem do Livro:** 18
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 07.878.237/0001-19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	2.013.000,00	0,00	(-)1.386.693,18	626.306,82
Lucro Líquido		327.894,90	413.542,96	741.437,86
Prejuízo do Exercício			(-)32.933,10	(-)32.933,10
Saldo Final em 31.12.2022	2.013.000,00	327.894,90	(-)1.006.083,32	1.334.811,58

Notas

CONTJET

BIQ BENEFICIOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Biq Benefícios Ltda é uma sociedade limitada, domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A sociedade tem como objetivo a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares e a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Autorização para emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 31/12/2022.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua que é o Real (RS). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.

2.3 Caixa e equivalente de caixa

Ana



Consistem em caixa e equivalentes de caixa de aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

2.4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos são representados por aplicações em fundo de renda fixa, fundos exclusivos e debêntures e valores mobiliários, sendo classificados em: mantidos para negociação ou empréstimos e recebíveis. Os títulos classificados como mantidos para negociação são avaliados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos no resultado, e os empréstimos e recebíveis estão mensurados pelo custo amortizado.

2.5 Contas a receber

Contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, ajustado a valor presente, quando aplicável ou pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

2.6 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, bem como outros custos diretamente atribuíveis à aquisição e a descontos comerciais e abatimentos. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

2.7 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência do mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

2.9 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e

And



variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços

2.10 Dividendos a pagar

A distribuição de dividendos para os sócios é reconhecida como Passivo nas demonstrações contábeis, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato Social da empresa.

2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da empresa, reconhecendo a receita quando o seu valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da empresa.

2.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A constituição social foi calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A despesa com imposto de renda é constituída do imposto corrente resultante da aplicação de alíquotas adequada ao lucro real do exercício e do imposto diferido proveniente de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração do resultado.

2.13 Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base do *pro rata* dia).

2.14 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.15 Outras informações

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022.



Em 31 de dezembro de 2022 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis de natureza relevantes.

ANDRE DA COL ALENCAR

ANDRE DA COL ALENCAR
CPF: 225.533.418-65

35 CARTÓRIO
SÃO PAULO - SP

35º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo -
R. Barão Pardo, n. 412 - Itaim Paulista - CEP: 04522-000 - Telefone: (11) 3022-4884 | 09
www.cartoriosam Paulo.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANDRE DA COL ALENCAR, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 03 de maio de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [2019483610021200111900-00001]

SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
(@td i: Total R\$8,00) Selo(s): 1 Ato: AA-0365336 10:02:12

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E CORREASURAS

121319
FIRMA 1
S11062AA0368336

Sabrina Oliveira dos Santos
- Escrevente Autorizada -

CARTÓRIO
SÃO PAULO - SP



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2023 10:10:32 que o documento de hash (SHA-256)
bb2055674e381dc4eab81a58c413764b6be53a6b9ef8a424566a7e0d49d46bb7 foi validado em 04/05/2023 10:00:50 através da transação blockchain
0x80e7db361af60613438c0f4cff03d2866a26b63bc6ec2bf61b682a487d9961c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133224)



1116/1124

CONTJET

BIO BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em reais - R\$)

1) LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE - RLP	21.211.560	
PASSIVO CIRCULANTE - ELP	19.876.749	1,07
Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,07 PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA		

2) LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	21.201.304	
PASSIVO CIRCULANTE	19.547.418	1,08
Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,08 PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA		

3) SOLIDARIEDADE GERAL

ATIVO TOTAL	21.211.560	
PASSIVO CIRCULANTE - ELP	19.876.749	1,07
Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,07 PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA		

4) LIQUIDEZ IMEDIATA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.638.670	
PASSIVO CIRCULANTE	19.547.418	0,70
Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 0,70 PARA R\$1,00 DE DÍVIDA		

5) LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	21.201.304	
PASSIVO CIRCULANTE	19.547.418	1,08
Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,08 PARA R\$1,00 DE DÍVIDA		

6) ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE - ELP	19.876.749	
ATIVO TOTAL	21.211.560	0,94
Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,00 PARA R\$ 0,94 DE DÍVIDA		

11º

Alexandre Arienzo
Socio-Administrador

Andre Da Col Alencar

Andre Da Col Alencar
Contador CRC nº 1SP222646-0-8
CPF 225.533.418-65



Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1007 - Vila Mariana - SP - Cep 04018-100 - Fone: (11) 5085-5755
Tel: Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: ALEXANDRE ARIENZO, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP 03/05/2023 - 16:09:02
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 8,00
Usuario: ANDERSON - AT-TOM YOSHIO SATO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2004246 - Selo(s): AC 52030

114454
FIRMA 1
S11097AC0052030

35º Cartório 35º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo
R. Borne Fúndas, n. 452 - Borne Fúndas - CEP: 07-00-000 - Telefone: (0) 3023 4884 | P
www.cartorio35bornefundos.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANDRE DA COL ALENCAR, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 03 de maio de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [2012000710021200111900-00001]

SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
(Otd 1: Total R\$8,00) Selo(s): 1 Ato: AA-0365335 10:02:12

S11062AA0069335
121319
FIRMA 1

Sabrina Oliveira dos Santos
- Escrivente Autorizada -



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2023 10:10:32 que o documento de hash (SHA-256) bb2055674e381dc4eab81a58c413764b6be53a6b9ef8a424566a7e0d49d46bb7 foi validado em 04/05/2023 10:00:50 através da transação blockchain 0x80e7db361af60613438c0f4cfff03d2866a26b63bc6ec2b6f1b682a487d9961c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133224)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb2055674e381dc4eab81a58c413764b6be53a6b9ef8a424566a7e0d49d46bb7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 133224 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NOTAS EXPLICATIVAS - INDICES BALANÇO 2022 - V.2**" , cujo assunto é descrito como "**NOTAS EXPLICATIVAS - INDICES BALANÇO 2022 - V.2**", faz prova de que em **04/05/2023 10:00:38**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2023 10:02:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x80e7db361af60613438c0f4cfff03d2866a26b63bc6ec2bf61b682a487d9961c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/091145**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ANDRE DA COL ALENCAR
REGISTRO	1SP222646/O-8
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	225.533.418-65

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 06/07/2023 às 13:56:58

Válido até: 04/10/2023

Código de Controle: 9633.7554.1929.1389

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE

PROponente: BIQ BENEFÍCIOS LTDA | CNPJ: 07.878.237/0001-19 | INSC. ESTADUAL: ISENTO | INSC. MUNICIPAL: 3.498.610-3

Endereço: RUA VERGUEIRO, N.º 3.185, CJ.123-VILA MARIANA | CEP: 04101-300 | CIDADE: SÃO PAULO /SP

Telefone: (11) 5573-1879 | E-mail: licitacao@biqbeneficios.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ITAÚ N.º 341 AG.: 1633 C/C: 12624-6

OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO

MARCA: BIQ | FABRICANTE: UP TECHNOLOGY

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	TAXA ADMINISTRATIVA
Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação e Vale-Refeição, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e para os servidores públicos da Câmara Municipal de Jarinu (SP).	22	R\$ 564,23	R\$ 12.413,06	R\$ 148.956,72	0,00% (Zero por cento)
Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação e Vale-Refeição, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e para os servidores públicos da Câmara Municipal de Jarinu (SP).	22	R\$ 1.362,68	R\$ 29.978,96	R\$ 359.747,52	

VALOR TOTAL MENSAL COM A TAXA: R\$ 42.392,02 (Quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos)

VALOR TOTAL GLOBAL COM A TAXA: R\$ 508.704,24 (Quinhentos e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ANDRE CARLOS DA FONSECA | RG: 22.713.670-6 | CPF: 181.741.198-50

Endereço: RUA VERGUEIRO, N.º 3.185, CJ.123-VILA MARIANA/SP | CEP: 04101-300

NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: CASADO | CARGO: GERENTE COMERCIAL

Telefone: (11) 5573-1879 | CEL: (11) 99109-6963 | E-mail: andre.fonseca@biqbeneficios.com.br

São Paulo, 29 de Setembro de 2023.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

MARCONI MAXIMIANO TEIXEIRA JUNIOR – REPRESENTANTE

CPF: 464.726.678-88/RG: 38.900.383-9

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP

www.biqbeneficios.com.br Fone 11- 5573-1879

Proc. Administrativo 24- 041/2023

De: Bruno C. - DGC

Para: CCC - Contabilidade

Data: 03/10/2023 às 14:36:49

Encaminhamento para habilitação dos fornecedores.

—

Bruno Magera Conceição
Diretor Administrativo

De: Bruno C. - CCC

Para: CLC - Compras e Licitação

Data: 03/10/2023 às 14:44:07

Ata de Reunião – Credenciamento

Ata de Reunião da Câmara Municipal de Jarinu realizada em 03 de outubro de 2023, às 14h00, na Câmara Municipal de Jarinu, com a presença dos servidores Aléssio Otorino José Grandizoli, Bruno Magera, Eduardo Martins, Ueslei Inácio. Em análise inicial constatou-se a tempestividade da apresentação de todas as propostas de credenciamento, a regularidade da apresentação documental em envelopes lacrados e identificados.

Em análise a documentação de habilitação da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.922.507/0001-72 foi declarado o atendimento a todos requisitos de habilitação do edital.

Em análise a documentação de habilitação da empresa VEROQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.344.497/0001-41 foi declarado o atendimento a todos requisitos de habilitação do edital.

Em análise a documentação de habilitação da empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50 foi declarado o atendimento a todos requisitos de habilitação do edital.

Em análise a documentação de habilitação da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56 foi declarado o atendimento a todos requisitos de habilitação do edital.

Em análise a documentação de habilitação da empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.989.476/0001-10 foi declarado o atendimento a todos requisitos de habilitação do edital.

Em análise a documentação de habilitação da empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 07.878.237/0001-19 foi declarado o atendimento a todos requisitos de habilitação do edital.

Todas as empresas participantes foram credenciadas estando aptas a contratar com a Câmara Municipal de Jarinu/SP.

Foi elaborado termo de opção individual a ser preenchido pelos servidores, elencando todas as empresas credenciadas em ordem alfabética. Dessa maneira cada servidor fará a opção pela empresa desejada e a Câmara Municipal de Jarinu realizara a formalização do contrato.

Não havendo mais nada a ser deliberado, foi encerrada a reunião às 14:41, sendo assinada digitalmente pelos participantes pelo sistema 1DOC.

Jarinu, 03 de outubro de 2023.

—
Bruno Magera Conceição
Diretor Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruno Magera Conceição	03/10/2023 14:44:22	1Doc	BRUNO MAGERA CONCEIÇÃO CPF 400.XXX.XXX-22
Eduardo Martins	03/10/2023 14:53:58	1Doc	EDUARDO MARTINS CPF 366.XXX.XXX-45
Alessio Otorino José Grand...	03/10/2023 15:05:51	1Doc	ALESSIO OTORINO JOSÉ GRANDIZOLI CPF 134.XXX....
Uesley Inácio	03/10/2023 15:13:42	1Doc	UESLEY INÁCIO CPF 051.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmjarinu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **85D8-9766-BA32-8972**

Proc. Administrativo 26- 041/2023

De: Eduardo M. - SCC

Para: -

Data: 03/10/2023 às 14:58:49

Prezados,

Segue em anexo termo de opção individual a ser preenchido pelos servidores, elencando todas as empresas credenciadas em ordem alfabética.

—

Eduardo Martins
Agente Administrativo

Anexos:

escolha_de_beneficios.docx